# **DECRETO N° 4.851, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 134.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre um Crédito Especial no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1118-AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE BUCAL

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente.........................................50.000,00

442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec União.......................... 2.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1116-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente........................................ 80.000,00

442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec União.......................... 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Emanoel Mallmann Viana

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto